EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES

Programa: PMG 2020-2021
Número do edital: 01

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O(A) Chefe do Órgão Acadêmico Responsável do(a) Departamento de Saúde Mental, Prof. Humberto Correa da Silva Filho, faz saber que, no período de 10/03/2020 a 25/03/2020, de 00:08:00 às 00:16:00 horas, o(a) Departamento de Saúde Mental - Sala 235 - 2º andar - Faculdade de medicina/UFMG receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa para atuar nas disciplinas/atividades com carga horária de 12 horas semanais, conforme tabela abaixo:

1.2. No ato de inscrição o candidato deverá optar por uma das modalidades:

a) Ampla Concorrência

b) Ações Afirmativas

2. DAS VAGAS

Disciplinas/Atividades	Vagas para Bolsistas de Ampla Concorrência	Vagas para Bolsistas de Ações de Afirmativas	Valor da bolsa	Vagas para Voluntários
Semiologia e Nosologia Psiquiátrica	01	01	R$ 400.00	10

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.

3.2. É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG igual ou superior a 2 ou NSG igual ou superior a 60, no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para estudantes que não tenham RSG ou NSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.

3.3. Estudantes que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter bolsa da Prograd, portanto, não poderão participar deste processo seletivo.

3.4. O(A)s estudantes de outras universidades vinculado(a)s à UFMG por meio de Programa de Intercâmbio, não podem participar dos Programas de Bolsas da Prograd, inclusive como voluntário.

3.5. Perfil do candidato:

Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no curso de graduação da Faculdade de Medicina da UFMG do 6º ao 10º períodos, que tenham sido aprovados na disciplina de Semiologia e Nosologia Psiquiátrica e que tenham disponibilidade para participar das aulas práticas no Instituto Raul Soares, **em pelo menos um**, nos horários abaixo e que possuam conhecimentos e

habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.

4ª feira - no horário de 07:30 às 12:00h

5ª feira - no horário de 07:30 às 11:00h

2. É também obrigatória a participação do monitor nas reuniões de treinamento e na organização da JASME (Jornada Acadêmica de Saúde Mental); na elaboração de pesquisa sobre a disciplina que faz parte de projeto de pesquisa sobre a apresentação dos dados obtidos pela pesquisa na semana de graduação realizada pelo PROGRAD e plantões para atendimento de alunos sobre dúvidas na disciplina

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),

b) Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,

c) Comprovante de matrícula,

d) Histórico Escolar e)Declaração de Assistência socioeconômica pela FUMP.

f) Comprovante de Registro Acadêmico ou Atestado de Notas emitido pelo DRCA para comprovação de ingresso na universidade pelo Sistema de Cotas.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Nota mínima para aprovação: 70.00

5.2. O exame de seleção compreenderá:

O exame de seleção compreenderá de duas etapas: primeira etapa dia 26.04.2019 às 10:45 horas na sala 235, no 2º andar do prédio da Faculdade de Medicina, segunda etapa dia 27.04.2019 de 08 às 12 horas na sala 235, no 2º andar do prédio da Faculdade de Medicina, entrevista e análise de *curriculum vitae*. O programa versará entre outros, sobre os conteúdos da matéria Semiologia e Nosologia Psiquiátrica, sendo a nota mínima para aprovação 70 pontos.

5.3. A seleção será realizada em: 26/04/2020 às 0800

5.4. Local da Seleção: Sala 235 - 2º andar dp prédio da Faculdade de Medicina

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. Data da divulgação do Resultado da Seleção: 30/03/2020

6.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

7. DO RECURSO

7.1. Caberá recurso do edital, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Ao estudante com bolsa, é proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas em nível de graduação ou acúmulo dessas bolsas com a modalidade de estágio pagas pela UFMG. Essa regra não se aplica às bolsas vinculadas à assistência estudantil concedidas pela FUMP, cabendo ao(a) estudante assistido(a) verificar junto àquela fundação as consequências do recebimento da bolsa de graduação sobre os benefícios que recebe.

8.2. O estudante, bolsista ou voluntário, que participou de Mobilidade Acadêmica Nacional ou Internacional poderá concorrer aos Programas de Bolsas da Prograd, desde que apresente um RSG maior ou igual a 2 ou NSG maior ou igual a 60 em um dos últimos quatro semestres, imediatamente, anteriores ao seu retorno. A análise do RSG ou NSG será feita de forma retroativa, a partir do último semestre cursado antes da saída para a mobilidade. Se nesta sequência, constar um RSG menor que 2 ou NSG menor que 60, o estudante estará impedido de concorrer às bolsas da Prograd. Havendo o impedimento, o estudante deverá cursar um semestre letivo para concorrer aos Programas de Bolsas.

8.3 As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

8.4 O estudante bolsista deverá possuir, para recebimento de bolsa, conta corrente pessoal em uma das seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Itaú, Santander, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Intermedium ou Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob). Não serão permitidas contas poupança, conjunta e de terceiros.

8.5 As Atividades terão vigência a partir do dia do cadastro no Sistema de Fomento a 15 de dezembro do ano do cadastro, podendo ser renovada somente por 1 vez.

8.6 O edital terá validade de até 6 (seis) meses, sem prorrogação, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

.

Belo Horizonte, 10 de março de 2020.

Prof. Humberto Correa da Silva Filho
Chefe Depto de Saúde Mental.
Assinatura e carimbo obrigatórios para divulgação